

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)**

CANDIDATO: EMBAIXADOR PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA

PERFIL DO CANDIDATO



O Embaixador Pedro Marcos de Castro Saldanha integra os quadros do Ministério das Relações Exteriores desde 1997. Ao longo de sua carreira, teve experiências em diversas áreas de atuação da diplomacia brasileira, tendo assumido posições de relevo no Brasil e no exterior. Nascido em 27 de setembro de 1974, é graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 1996). Ao final do curso de formação de diplomatas do Instituto Rio Branco, em 1999, teve a oportunidade de realizar estágio na Embaixada do Brasil em Lima, Peru.

Egresso do Instituto Rio Branco, atuou inicialmente na Divisão da Europa I até 2003. Durante esse período, foi designado para estágio no Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido, em 2000, e para missão no Consulado-Geral do Brasil em Hong Kong, em 2001. Em 2003, foi removido para a Delegação Permanente do Brasil junto às Nações Unidas e outros Organismos Internacionais baseados em Genebra. Na Delegação, esteve encarregado das relações do Brasil com a Organização Internacional do Trabalho, com a Organização Mundial da Saúde, com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), com o Fundo Global para o Combate à AIDS, à Tuberculose e à Malária e com a iniciativa UNITAID. Em 2006, obteve a segunda colocação no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio Branco. Entre 2007 e 2008, foi lotado na Embaixada do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos, onde se ocupou das relações do Brasil com a Corte Internacional de Justiça, o Tribunal Penal Internacional, a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado e a Corte Permanente de Arbitragem.

Retornando a Brasília, foi nomeado assessor no Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, onde atuou de 2008 a 2010, período especialmente ativo para a política externa brasileira. Em 2011, foi removido para a Embaixada do Brasil em Washington, tendo sido cedido para atuar como conselheiro no Escritório do Diretor-Executivo do Brasil no Banco Mundial. Nessa posição, adquiriu experiência sobre o funcionamento dos organismos financeiros internacionais e de sua atuação para a promoção do desenvolvimento. Encerrado o mandato do então Diretor-Executivo do Brasil, assumiu a chefia do Setor Educacional da Embaixada do Brasil em Washington, posição que lhe permitiu conhecer a excelência e a diversidade do sistema universitário dos Estados Unidos, em período especialmente demandante, pois estava em implementação o Programa Ciência sem Fronteiras. Também em 2011, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese "O papel singular do Brasil

durante as negociações da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco".

Em 2014, retornou ao Brasil para assumir a chefia da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores. Nessa posição, pôde atuar em temas tratados junto aos órgãos de direitos humanos das Nações Unidas em Genebra e em Nova York, junto ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (tanto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em Washington, EUA, quanto a Corte Interamericana de Direitos Humanos em São José, Costa Rica) e junto aos órgãos de direitos humanos do MERCOSUL. Representou, ainda, o MRE no Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Em 2017, foi designado para assumir a função de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil em Paris, posto que ocupou até 2023. Durante esse período, coordenou todos os setores da Embaixada, tendo atuado, igualmente, junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e trabalhado com vistas ao aprofundamento das relações políticas, econômicas, comerciais, culturais e educacionais com a França.

De volta ao Brasil, em 2023, assumiu a Chefia de Gabinete da Secretaria-Geral das Relações Exteriores, posto que ocupa até o momento. A Secretaria-Geral é o órgão central de direção do Ministério das Relações Exteriores, cabendo-lhe assessorar o Ministro de Estado na direção e na execução da política externa brasileira, na supervisão dos serviços diplomático e consular e na gestão dos demais negócios afetos ao Ministério, bem como orientar, coordenar e supervisionar os órgãos do Ministério no exterior e dirigir, orientar, coordenar e supervisionar a atuação das unidades que compõem a Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO

ASPECTOS DA ATUAÇÃO BRASILEIRA NA UNESCO:

I – PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA UNESCO SOB RESPONSABILIDADE DO POSTO;

Criada em 1945, a UNESCO atua nas áreas de educação, cultura, ciências naturais, ciências sociais e humanas e comunicação e informação, com o objetivo de promover a paz, os direitos humanos, a cooperação internacional e o desenvolvimento sustentável. A Organização conta atualmente com 194 estados membros e exerce papel normativo central em temas ligados à educação, ao patrimônio cultural e natural, à ética da ciência e da tecnologia, aos oceanos, à água, à liberdade de expressão e integridade da informação, entre outros temas prioritários da agenda internacional.

A UNESCO possui ampla capilaridade institucional, com sua sede em Paris, dezenas de escritórios regionais, institutos especializados (institutos de “categoria 1”, que integram formalmente a estrutura da Organização) e extensa rede de centros (centros de “categoria 2”), além de redes de cátedras, cidades criativas, cidades de aprendizado e das Comissões Nacionais. Desde a adoção da Agenda 2030, a Organização passou a orientar grande parte de suas atividades em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 4 (coordenação global e regional em torno da educação de qualidade e com equidade), além de contribuições relevantes para os ODS relacionados a água, oceanos, inovação, cultura de paz e liberdade de expressão. O Brasil é membro fundador da UNESCO e mantém participação ativa nos principais órgãos de governança da Organização, tendo integrado seu Conselho Executivo de forma quase ininterrupta nos últimos anos. Os órgãos de governança da UNESCO são o Conselho Executivo, composto por 58 membros eleitos e que se reúne semestralmente, e a Conferência Geral, realizada a cada dois anos (a última Conferência foi realizada em 2025, em Samarkanda, no Uzbequistão, e a próxima terá lugar na sede da Organização, em Paris, em 2027).

II – TEMAS DE PARTICULAR INTERESSE DO BRASIL NA UNESCO;

A) Cultura

A UNESCO constitui o principal foro multilateral dedicado à cooperação cultural. A atuação brasileira busca promover visão ampla e inclusiva da cultura, articulando patrimônio, diversidade cultural, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e combate às desigualdades. O Brasil defende abordagem integrada entre patrimônio cultural e natural, com especial atenção aos territórios e povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, e vem buscando estimular maior sinergia entre as convenções culturais da UNESCO. A posição brasileira enfatiza o papel da cultura na preservação ambiental, no desenvolvimento sustentável e na valorização dos conhecimentos tradicionais.

Convenção de 1954 – Proteção do patrimônio cultural em conflitos armados

O Brasil integra o Comitê da Convenção desde 2023 e defende interpretação abrangente da proteção patrimonial, incluindo arquivos, centros de memória e patrimônios associados a violações de direitos humanos, além da relação entre os bens culturais e práticas, saberes e significados sociais relacionados, que assumam especial importância em situações de conflito armado. A posição brasileira enfatiza a relação entre memória, democracia, justiça e cultura de paz. Em 2025, o Brasil obteve a inscrição do Memorial da Resistência (SP) e do Real Forte Príncipe da Beira (RO) na Lista de Proteção Reforçada da Convenção. Em dezembro de 2026, deverão ser avaliadas as candidaturas do Cais do Valongo e do Museu Histórico Nacional.

Convenção de 1970 – Combate ao tráfico ilícito de bens culturais

Desde 2023, o Brasil ampliou sua atuação nessa agenda e passou a integrar o Comitê Subsidiário da Convenção de 1970. Em 2025, passou também a integrar o Comitê Intergovernamental para a Promoção do Retorno e da Restituição de Bens Culturais (ICPRCP). A atuação brasileira busca fortalecer mecanismos multilaterais de restituição de bens culturais, especialmente em benefício de países do Sul Global, defendendo abordagem que combine dimensões jurídicas, éticas e históricas da restituição patrimonial. O Brasil também tem defendido maior cooperação internacional para enfrentamento do tráfico ilícito em plataformas digitais e mercados internacionais de arte.

Convenção de 1972 – Patrimônio Mundial

O Brasil possui atualmente 25 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. A atuação brasileira busca ampliar a representação de paisagens culturais, territórios tradicionais e sítios ligados à memória da escravidão e da resistência. O País vem ampliando sua presença na Lista, com destaque para as inscrições dos Lençóis Maranhenses (2024) e do Cânion de Peruaçu – MG (2025), além da expectativa de inscrição dos Teatros da Amazônia em 2026 e da candidatura de Abrolhos (BA) para 2027. O Brasil defende interpretação mais diversa do conceito de patrimônio mundial, valorizando dimensões sociais, ambientais e históricas do patrimônio.

Convenção de 2003 – Patrimônio Cultural Imaterial

O Brasil possui participação destacada na agenda do patrimônio imaterial, com 10 elementos inscritos nas listas da UNESCO, incluindo a roda de capoeira, o frevo, o Círio de Nazaré, a forma tradicional de fabricação do queijo mineiro e o Bumba-meu-Boi. A posição brasileira enfatiza a participação das comunidades detentoras, a valorização da diversidade cultural e a proteção dos conhecimentos tradicionais, sobretudo de povos indígenas, comunidades quilombolas e grupos afrodescendentes.

Convenção de 2005 – Diversidade das expressões culturais

O Brasil desempenhou papel central nas negociações da Convenção de 2005 e atualmente integra seu Comitê Intergovernamental. A atuação brasileira concentra-se em temas ligados à diversidade cultural, à circulação de artistas, às economias criativas, aos impactos das plataformas digitais e à promoção do multilinguismo, incluindo a valorização das línguas indígenas e da língua portuguesa. O Brasil assumiu posição de liderança, no âmbito do Comitê da Convenção de 2005, na negociação com vistas à elaboração de um Protocolo Adicional à Convenção para a promoção da diversidade cultural no meio digital. O tema será discutido na próxima assembleia dos estados-partes, em fevereiro de 2027. Caso aprovada a iniciativa, o tema deverá ser objeto, no mesmo ano, de apreciação pelo Conselho Executivo e pela Conferência Geral da UNESCO, com vistas a dar início à elaboração do Protocolo Adicional ainda em 2027, e buscando sua adoção pela Conferência Geral de 2029. O Comitê da Convenção de 2005 também discute, atualmente, a elaboração de guia operacional sobre a diversidade cultural no contexto da inteligência artificial.

B) Educação

O setor de educação ocupa posição central na estrutura da UNESCO e corresponde ao maior programa da Organização, tanto em orçamento como em número de funcionários. Os debates recentes concentram-se na recuperação educacional pós-pandemia, no financiamento da educação, na equidade, na transformação digital, em inteligência artificial e na educação para a mudança do clima. O Brasil tem participado ativamente dessas discussões, defendendo

iniciativas voltadas ao fortalecimento da educação pública; à redução das desigualdades educacionais; ao financiamento adequado da educação; à inclusão social; à proteção de dados e ao uso ético e pedagogicamente adequado da inteligência artificial, com desconcentração do acesso, produção, cocriação e redução do hiato digital; à valorização da educação como direito humano fundamental, bem público e dimensão essencial da paz.

A realização da Reunião Mundial de Educação da UNESCO (GEM) em Fortaleza, em 2024, reforçou o protagonismo brasileiro na agenda educacional multilateral. A “Declaração de Fortaleza”, adotada na ocasião, tornou-se uma das principais referências internacionais na mobilização de esforços para a aceleração de progressos no ODS 4 e foi endossada pela Conferência Geral da UNESCO em 2025. O Brasil também participou ativamente das negociações da Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável (2023) e foi eleito para o mandato 2024-2025 no Comitê Diretor de Alto Nível para a promoção do ODS 4. A participação brasileira no órgão logrou colocar o tema da equidade no centro do debate internacional. Um dos principais instrumentos da UNESCO para incidir no debate educacional global, o Relatório Mundial de Monitoramento da Educação, destacou o tema da equidade no acesso à educação em sua edição de 2026. A convite da equipe responsável pelo Relatório, o Brasil presidirá o grupo de trabalho para intercâmbio de melhores práticas e políticas públicas de financiamento da educação para a equidade.

Em relação ao tema da transformação digital, a UNESCO tem sido tanto uma plataforma de facilitação da cooperação, sobretudo depois da pandemia, quanto um espaço de elaboração normativa e intelectual, papel no qual se observa certa cautela em relação às tecnologias educacionais e à inteligência artificial, enfatizando riscos relacionados a desigualdades digitais, dependência tecnológica e proteção de estudantes. O Brasil tem apoiado abordagem humanista e inclusiva nessa matéria.

A agenda de educação e mudança do clima e sustentabilidade também ganhou destaque crescente, com foco em mudança do clima, biodiversidade, "empregos verdes" e integração entre currículos, infraestruturas, lideranças e comunidades. O Brasil participa ativamente das discussões, principalmente na qualidade de membro da "Greening Education Partnership", criada pela UNESCO para fomentar cooperação educacional na agenda climática.

O setor de educação da UNESCO abriga ainda três das principais redes da Organização, a rede de cátedras/UNITWIN, a rede de cidades e aprendizado e a rede de escolas UNESCO. O Brasil tem expressiva participação nesses mecanismos. A rede de cátedras constitui o principal programa de cooperação acadêmica da Organização, que é a única agência das Nações Unidas com mandato específico de apoio à educação superior. O Brasil possui atualmente 36 Cátedras UNESCO e 2 redes UNITWIN, totalizando 38 iniciativas, número muito expressivo em geral e, sobretudo, entre os países em desenvolvimento. Observa-se crescimento significativo da presença brasileira nos últimos anos, especialmente a partir de 2020. Enquanto a década de 1990 registrou apenas duas iniciativas e os anos 2000 somaram dez, o período de 2020 a 2026 já concentra 17 novas cátedras e redes, correspondendo a quase metade do total.

A evolução recente reflete maior inserção internacional das universidades e instituições brasileiras, bem como alinhamento crescente com agendas prioritárias da UNESCO, além do trabalho de sensibilização levado a cabo pela Comissão Nacional. As cátedras brasileiras concentram-se sobretudo em temas de educação, sustentabilidade, diversidade cultural, direitos humanos, patrimônio, água e oceanos. Nos últimos anos, ganharam destaque novas áreas ligadas à inteligência artificial, à ética digital, à mudança do clima, à igualdade racial, ao

multilinguismo e aos conhecimentos indígenas, evidenciando atualização temática compatível com os debates contemporâneos da Organização.

C) Ciências naturais, ciências sociais e humanas

Os setores científicos da UNESCO passam por processo de reorganização institucional e crescente integração entre agendas de ciência, tecnologia, sustentabilidade e ética. O Brasil acompanha com cautela a reforma que levou à fusão entre os setores de Ciências Naturais e de Ciências Sociais e Humanas, defendendo a preservação da autonomia das agendas ligadas a ética, direitos humanos e combate às desigualdades.

Destacam-se, entre as áreas de interesse prioritário para o Brasil, as seguintes:

- Recursos hídricos: A agenda da água ganhou importância crescente na UNESCO. O Brasil ocupa atualmente a presidência do Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico Internacional e defende fortalecimento da cooperação científica, redução das desigualdades tecnológicas e promoção da resiliência hídrica.

- Programa "O Homem e a Biosfera" (MAB): O Brasil voltou a integrar o Conselho Coordenador Internacional do MAB após mais de três décadas. A atuação brasileira enfatiza a integração entre conservação ambiental, desenvolvimento sustentável, participação comunitária e valorização dos conhecimentos tradicionais.

- Conhecimentos indígenas e tradicionais: O Brasil tem apoiado iniciativas voltadas à valorização dos conhecimentos indígenas e tradicionais, bem como ao reconhecimento da diversidade cultural e epistemológica na formulação de políticas científicas internacionais. No Conselho Executivo, o País tem atuado com protagonismo para elevar o perfil político do tratamento dos temas relacionados aos direitos e às contribuições dos povos indígenas em todos os setores da UNESCO.

- Ética da inteligência artificial e tecnologias emergentes: A UNESCO consolidou-se como principal foro multilateral sobre ética da inteligência artificial. O Brasil participa ativamente dos debates sobre governança ética das tecnologias, proteção de direitos humanos, transparência algorítmica, combate à discriminação e redução das desigualdades tecnológicas.

- Combate ao racismo e discriminação: O Brasil participa de iniciativas da UNESCO relacionadas à memória da escravidão, à igualdade racial e ao combate à discriminação. A agenda brasileira enfatiza a articulação entre memória histórica, diversidade cultural, inclusão social e combate ao racismo. O Brasil tem se destacado pela participação ativa em dois dos principais programas dessa agenda, a saber, a publicação, em português, dos volumes da História Geral da África e a consolidação do programa "Rotas das Pessoas Escravizadas".

- Oceanos: A Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) ganhou importância estratégica nos debates sobre mudança do clima, biodiversidade marinha e Década da Ciência Oceânica. O Brasil integra o Conselho Executivo da COI e acompanha discussões sobre governança oceânica, educação oceânica e proteção do patrimônio cultural subaquático.

D) Comunicação e informação

Nos últimos anos, a UNESCO ampliou significativamente sua atuação em temas ligados à integridade da informação, às plataformas digitais, à inteligência artificial, à liberdade de expressão e à alfabetização midiática. No que se refere a integridade da informação e plataformas digitais, o Brasil apoiou iniciativas internacionais voltadas à promoção da integridade da informação e ao enfrentamento da desinformação, com destaque para a Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre Mudança do Clima, proposta pelo Brasil, em coordenação com a ONU e com a UNESCO, e lançada durante a presidência brasileira do G20.

A posição brasileira busca equilibrar liberdade de expressão, proteção da democracia, soberania digital, transparência algorítmica e responsabilidade das plataformas digitais. O Brasil participa das discussões sobre alfabetização midiática, combate à desinformação e impactos da inteligência artificial sobre os ecossistemas de informação. Como membro do comitê da Década Internacional das Línguas Indígenas, o Brasil vem buscando apoiar as iniciativas da UNESCO voltadas à preservação e valorização das línguas indígenas, reconhecidas como patrimônio cultural e instrumento de transmissão de conhecimentos tradicionais.

Ainda no setor de Comunicação e Informação, o Brasil ampliou sua atuação no Programa Memória do Mundo, de proteção e preservação de acervos documentais, inclusive por meio de iniciativas de cooperação internacional. O País possui atualmente 11 inscrições no Registro Internacional do Programa.

O Brasil participa ainda, de forma ativa, das iniciativas da UNESCO relacionadas à proteção de jornalistas, combate à violência contra profissionais da imprensa e promoção da liberdade de expressão.

E) Reforma institucional e orçamento da UNESCO

A UNESCO conduz atualmente processo de reforma institucional ("UNESCO 80"), voltado à modernização administrativa, revisão de mandatos e racionalização programática. O Brasil vem acompanhando de perto o processo e tem buscado defender a preservação do caráter intergovernamental da Organização; transparência e inclusão nas reformas; preservação das áreas prioritárias para países em desenvolvimento; e o fortalecimento da cooperação técnica e da assistência internacional.

A Organização enfrenta desafios orçamentários relevantes, agravados pela nova retirada dos Estados Unidos, prevista para produzir efeitos ao final de 2026. A UNESCO vem buscando compensar perdas financeiras por meio de reformas administrativas e ampliação de contribuições voluntárias, o que por sua vez exige renovado esforço de monitoramento intergovernamental, para que os programas e ações da Organização não reproduzam as prioridades apenas dos países doadores.

III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, COM REFERÊNCIA A CICLOS DE GOVERNANÇA, CONFERÊNCIAS E OUTROS DEBATES DE INTERESSE NO FUTURO PRÓXIMO;

Principais instâncias de governança:

O Conselho Executivo da UNESCO reúne-se a cada semestre e também realiza uma sessão dedicada a eleições para sua presidência e outros cargos do "bureau", sempre após a Conferência Geral. A

próxima sessão do Conselho será realizada de 5 a 20 de outubro de 2026. A Conferência Geral, por sua vez, tem periodicidade bienal. A 44ª Conferência geral será realizada em Paris, em novembro de 2027.

Setor de Ciências:

- 1º a 5 de junho de 2026: Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico Intergovernamental (PHI), que realiza suas reuniões a cada dois anos;
- 30 de junho a 3 de julho de 2026: 59ª sessão do Conselho Executivo da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI). O órgão se reúne a cada dois anos;
- 3 a 6 de junho de 2026: 38ª sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa "O Homem e a Biosfera" (MAB). As reuniões do órgão são anuais;
- 15 e 16 de junho de 2026: Comitê Intergovernamental para a Educação Física e o Esporte (CIGEPS). As reuniões do comitê ocorrem a cada dois anos;
- 7 e 9 de abril de 2027: Conferência Década do Oceano, a realizar-se no Rio de Janeiro.

Setor de Cultura:

- 17 a 18 de junho de 2026: Assembleia dos Estados-Parte da Convenção de 2003 para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial;
- 19 a 29 de julho de 2026: 48ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, ocasião em que será examinada a candidatura dos "Teatros da Amazônia" à Lista do Patrimônio Mundial (Busan, República da Coreia);
- 30 de novembro a 5 de dezembro de 2026: 21ª sessão do Comitê Para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (Xiamen, China);
- 9 e 10 de dezembro: 21ª Reunião do Comitê para Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (Paris). Possível exame da candidatura do Cais do Valongo e do Museu Histórico Nacional à Lista de Proteção Reforçada estabelecida pelo Segundo Protocolo da Convenção de 1954.
- 12 a 15 de janeiro de 2027: 20ª reunião do Comitê da Convenção de 2005 para a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
- 31 de janeiro de 2027: Data limite para apresentação de candidatura à Lista do Patrimônio Mundial (a única candidatura brasileira habilitada, por ter passado por processo de avaliação preliminar, é a do campus histórico da Fundação Oswaldo Cruz);
- Maio de 2027: 15ª reunião do Comitê Subsidiário da Convenção da 1970 (Paris);
- Julho de 2027: 48ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, ocasião em que será examinada a candidatura do "Parque Nacional Marinho dos Abrolhos" à Lista do Patrimônio Mundial (local a ser definido);
- Novembro de 2027: 26ª Sessão da Assembleia dos Estados Partes da Convenção do Patrimônio Mundial (Paris);
- Dezembro de 2027: 22ª sessão do Comitê Para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (local a ser definido);
- Dezembro de 2027: 22ª Reunião do Comitê para Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e 17ª Reunião dos Estados-Partes da Convenção de 1954;
- 31 de janeiro de 2028: Data limite para apresentação de candidatura à Lista do Patrimônio Mundial (a única candidatura brasileira potencialmente habilitada, por estar passando por processo de avaliação preliminar, é a da Caatinga);
- Maio de 2028: 26ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Promoção do Retorno de Bens Culturais aos Países de Origem ou sua Restituição em Caso de Apropriação Ilícita (Paris);
- Julho de 2028: 49ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, ocasião em que será examinada a candidatura do Campus Histórico da Fundação Oswaldo Cruz à Lista do Patrimônio Mundial, caso o dossiê seja apresentado até 31 de janeiro de 2027.

Setor de Comunicação e Informação:

- Outubro de 2026: 25º Aniversário do Programa Informação para Todos (IFAP);
- 24 a 31 de outubro de 2026: Semana Global de Alfabetização Midiática e Informacional;
- Novembro de 2026: Dia Internacional para Acabar com a Impunidade por Crimes contra Jornalistas. Lançamento do Relatório do Diretor-Geral sobre o Assassinato de Jornalistas e os riscos da impunidade;
- Novembro de 2026: 35ª sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação (IPDC);
- Novembro de 2026: 20ª reunião da Força-Tarefa Global da Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI);
- Abril de 2027: 14ª sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Informação para Todos (IFAP);
- Maio 2027: Comemoração do Dia internacional da Liberdade de Imprensa;
- Novembro 2028: 36ª sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação (IPDC).

Setor de Educação:

- 10 de julho de 2026: Reunião de Líderes do Comitê Diretor de Alto Nível para o ODS 4 (HLSC). Embora o Brasil não seja membro do órgão, o seu calendário de atividades inclui eventos abertos aos Estados membros em geral. A estrutura do órgão é dividida entre o nível de "sherpas" e as reuniões de "líderes" (representação, via de regra, ministerial). As reuniões de líderes têm incluído nos últimos anos segmentos abertos aos Estados membros que não integram o Comitê.
- 10 de julho de 2026: Reunião "TES+4". Por ocasião da próxima reunião de "líderes" do HLSC, a UNESCO organizará no dia 10 de julho reunião de avaliação dos avanços obtidos desde a Cúpula para a Transformação da Educação (TES), realizada em Nova York, em 2022.
- Entre final de 2026 e começo de 2027: o Quênia deverá organizar, em Nairobi, a próxima conferência internacional de alto nível sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável (ESD). O evento teria, tentativamente, três dias de duração. Ainda sem data definida.
- Março/abril de 2027: lançamento da próxima edição do Relatório Mundial de Monitoramento da Educação, dedicada à avaliação dos avanços em qualidade do aprendizado na agenda 2030.
- Abril de 2027: Segunda Conferência Global sobre Dados e Estatísticas em Educação, organizada pelo Instituto de Estatística da UNESCO.

IV – GRUPOS DE INTERESSE E COALIZÕES DE PAÍSES QUE ATUAM NOS DIVERSOS TEMAS NAS ORGANIZAÇÕES SOB ALÇADA DO POSTO, ASSIM COMO INDICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NESSES GRUPOS/COALIZÕES;

Os principais grupos no âmbito da UNESCO são os seis grupos eleitorais/regionais, que tendem a ser as principais instâncias de articulação. Destacam-se também os "grupos de amigos", que procuram apoiar prioridades e temas específicos e normalmente são de composição aberta. O Brasil copreside, atualmente, o Grupo de Amigos da Prioridade África, juntamente com o Marrocos, e o Grupo de Amigos da Igualdade de Gênero, juntamente com a Islândia. Ademais dessas duas copresidências, que não têm uma periodicidade obrigatória (embora haja expectativa de rotação a cada dois anos, ao menos no Grupo relativo à Prioridade África), o País participa dos grupos de amigos das Pessoas com Deficiência, do Grupo de Trabalho sobre Educação em Emergências, do Grupo de Amigos dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) e do Grupo de Amigos da Segurança de Jornalistas, entre outros.

Embora realizem reuniões periódicas, coalizões tradicionais como o G77+China e o Movimento Não-Alinhado não possuem articulação relevante na UNESCO. O G77+China, nos últimos anos, vem buscando formas de manter uma articulação mais ativa, sobretudo na agenda de educação, inclusive com a propositura de iniciativas próprias no Conselho Executivo, mas ainda não constitui uma coalizão capaz de articular posições negociadoras comuns, como em outros foros multilaterais.

Essa particularidade deve ser vista à luz das estruturas de governança da UNESCO, de seus programas e dos interesses de diversas delegações em Paris, que muitas vezes se concentram mais no acesso aos programas e recursos da Organização, não raro por meio de solicitações e contatos diretamente com o Secretariado, e não tanto na articulação em torno de agendas comuns. Ademais, a fragmentação temática e os diversos âmbitos decisórios, como os comitês e assembleias das convenções do setor cultural, favorecem, mais amiúde, a formação de grupos "like-minded", em dinâmicas negociadoras "ad hoc", do que a atuação por meio de coalizões mais amplas.

V – SITUAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS POSSÍVEIS PENDÊNCIAS BRASILEIRAS:

O Brasil está em dia com as contribuições ao orçamento regular da UNESCO para 2026. Não há, no momento, registro de pendências em relação a compromissos estatutários, que incluem, principalmente, o envio de relatórios periódicos de implementação das recomendações e convenções da UNESCO. O Brasil submeteu recentemente informações para o "Observatório de Jornalistas Assassinados", que registra não apenas as mortes de profissionais de comunicação, mas também a evolução das investigações judiciais sobre os crimes condenados publicamente pelo DG da Organização.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, da integração regional, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz e prestar assistência a brasileiros e brasileiras no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais.
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade.
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Fortalecimento da atuação do Brasil nos temas cobertos pelo mandato institucional da UNESCO por meio de ação diplomática ativa e altiva, comprometida com os interesses da população brasileira e imbuída do desejo de aprofundar as parcerias existentes e de construir novas, tendo presente a natureza universalista da diplomacia brasileira, com vistas à promoção de uma cultura de paz, da cooperação internacional, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO DO POSTO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil no âmbito das áreas de atuação da UNESCO, ou seja, educação, cultura, ciências e comunicação e informação, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, reforçando o papel do Brasil de construtor de pontes entre visões divergentes e aproveitando a UNESCO como caixa de ressonância de políticas exitosas implementadas pelo Estado brasileiro.

VALORES

Inovação na atuação multilateral, em contexto geopolítico complexo. Transparência na promoção dos interesses brasileiros nas áreas de atuação da UNESCO. Valorização do conhecimento institucional, considerando ser o Brasil um dos membros fundadores da UNESCO. Diversidade no âmbito do posto e na atuação diplomática na Organização. Adaptabilidade a cenários de geometria variável com vistas a potencializar os benefícios da atuação brasileira nos temas cobertos pelo mandato da UNESCO.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Manter a posição de relevo do Brasil no âmbito da UNESCO e, em linha com a vocação universalista da política externa brasileira, consolidar o bom trânsito do país junto a outros estados membros e ao secretariado, com vistas a ampliar sua influência nos processos decisórios da Organização.
2. Obter avanços significativos nos processos negociadores em curso no âmbito da UNESCO, em linha com os interesses nacionais nas áreas de competência da Organização.
3. Prosseguir na efetiva promoção da imagem, da cultura, da ciência e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país, e buscando beneficiar-se da projeção conferida pela UNESCO nessas áreas.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar a sua efetividade, lançando mão, em particular, das ferramentas fornecidas pela UNESCO e de sua expertise nesses domínios.
5. Contribuir com as iniciativas da UNESCO para combater o tráfico ilícito da propriedade cultural e trabalhar com a Organização com vistas à repatriação de bens culturais aos países de origem.
6. Buscar oportunidades que possam beneficiar brasileiros e brasileiras, em particular por meio da divulgação de bolsas, prêmios e editais promovidos pela UNESCO, e apoiar iniciativas que tenham por objetivo fomentar a cultura da paz e o enfrentamento à xenofobia e a todas as formas de discriminação, com vistas a beneficiar as comunidades brasileiras no exterior.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS;

[**NOTA:** A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de competência da Organização (educação, cultura, ciências, comunicação e informação) e não inclui atribuições diretamente relacionadas à promoção de comércio e investimentos. As metas e indicadores abaixo elencados referem-se, portanto, a atividades que podem contribuir indiretamente para a promoção da imagem internacional do Brasil, com impactos sobre a promoção de comércio e investimentos.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar, relatar e avaliar discussões sobre temas com repercussões para a agenda de comércio e investimentos entre os Estados membros e no âmbito do Secretariado da UNESCO (como nas áreas de serviços de educação, ciência, tecnologia e inovação, incluindo inteligência artificial e ciência aberta, economia e indústrias criativas, turismo, entre outras);
2. Promover discussões e iniciativas, no âmbito do mandato da Organização, que possam repercutir positivamente na promoção de produtos brasileiros e do Brasil como polo de atração de investimentos;
3. Prospectar oportunidades para a participação de instituições brasileiras públicas e privadas em iniciativas promovidas pela UNESCO e que possam vir a ter impacto positivo para a imagem do Brasil e repercutir em atração de investimentos e promoção de produtos brasileiros. Em particular, cabe mencionar a realização de eventos de grande envergadura no Brasil, inscrições nas Listas do Patrimônio Mundial e Imaterial, as redes de cidades criativas e de aprendizagem e o programa de geoparques;
4. Buscar articular iniciativas, em capacidade individual e em articulação com os parceiros do MERCOSUL, que possam vir a atrair investimentos e programas de cooperação nas áreas de cultura, educação, ciência, tecnologia e inovação, desenvolvimento sustentável, economia criativa, entre outros;
5. Estimular, facilitar e apoiar contatos entre instituições brasileiras públicas e privadas com as áreas no Secretariado da UNESCO responsáveis por programas e iniciativas que possam contribuir para a promoção de produtos brasileiros e para a formação de parcerias e a atração de investimentos;
6. Divulgar oportunidades oferecidas por iniciativas da UNESCO junto ao setor privado brasileiro.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações, no âmbito das áreas de competência da UNESCO, em torno da excelência de produtos e serviços brasileiros;
2. Reuniões entre instituições públicas e privadas brasileiras com setores do Secretariado da UNESCO que possam redundar em transferência de tecnologia ou iniciativas de capacitação com vistas a incrementar a competitividade de produtos e serviços brasileiros;

3. Eventos que tenham a capacidade de promover o Brasil como ambiente propício a investimentos;
4. Ações de divulgação de oportunidades oferecidas por iniciativas da UNESCO junto ao setor privado brasileiro;
5. Número de cidades brasileiras inscritas das redes de aprendizagem e de cidades criativas da UNESCO;
6. Ações de divulgação de setores da economia criativa brasileira.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS;

[**NOTA:** A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito multilateral. Ainda assim, o contato frequente com os demais Estados membros da UNESCO proporciona oportunidade para o aprofundamento das relações políticas bilaterais.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Aprofundar e fortalecer o relacionamento do Brasil com a UNESCO, especialmente no contexto da gestão do novo Diretor-Geral da Organização, cujo mandato se iniciou no final de 2025;
2. Explorar sinergias com os demais Representantes Permanentes dos estados membros da UNESCO, com vistas a promover iniciativas de cooperação bilateral ou trilateral e potencializar as relações políticas bilaterais em agendas convergentes e no âmbito dos temas cobertos pelo mandato da UNESCO;
3. Obter informações junto aos demais Representantes Permanentes dos estados membros da UNESCO sobre suas conjunturas internas e sobre sua atuação nas áreas de competência da Organização, com vistas a informar a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e contribuir para a melhor formulação e execução da política externa brasileira;
4. Acompanhar e analisar a evolução das discussões sobre temas relevantes para a política externa brasileira, de forma a contribuir para a atuação da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e de outras Embaixadas do Brasil no mundo, tendo em vista possíveis impactos da atuação da UNESCO no âmbito das relações bilaterais do Brasil;
5. Estimular visitas oficiais de autoridades brasileiras e articular reuniões bilaterais com representantes do Secretariado da UNESCO e com autoridades estrangeiras por ocasião das principais reuniões da Organização (Conferência Geral, Conselho Executivo, Comitês do Patrimônio Mundial e Imaterial, Comitê de Alto Nível da Agenda 2030 de Educação, Reunião Global de Educação, Comissão Oceanográfica Intergovernamental, Comitê Intergovernamental de Bioética, a Conferência Década do Oceano 2027, entre outras), de forma a avançar temas de interesse do Brasil.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Reuniões mantidas por autoridades brasileiras com representantes da UNESCO;
2. Reuniões mantidas por autoridades brasileiras com representantes de outros estados membros da UNESCO por ocasião de reuniões de seus órgãos de governança;
3. Ações com vistas à promoção de iniciativas de cooperação bilateral ou trilateral com outros estados membros da UNESCO, no âmbito de suas áreas de competência.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar as discussões promovidas no âmbito da UNESCO e defender os interesses do Brasil;
2. A partir de instruções recebidas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira nas reuniões dos órgãos de governança da UNESCO, como a Conferência Geral e o Conselho Executivo, bem como nas diversas assembleias, comitês e reuniões setoriais, de modo a promover os interesses do Brasil;
3. A partir de instruções recebidas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira em reuniões preparatórias e extraordinárias, bem como em grupos de trabalho *ad hoc*, de modo a promover os interesses do Brasil;
4. A partir de instruções recebidas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira na Conferência Década do Oceano, a realizar-se no Rio de Janeiro, entre 7 e 9 de abril de 2027, de modo a promover os interesses do Brasil;
5. A partir de instruções recebidas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira em reuniões ministeriais extraordinárias organizadas pela UNESCO ou com a especial participação da UNESCO, de modo a promover os interesses do Brasil;
6. Preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira no âmbito de grupos de concentração política e diplomática no contexto da UNESCO, em particular o Grupo de Países da América Latina e do Caribe (GRULAC), a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o MERCOSUL, o BRICS e o IBAS, com vistas a assegurar que os interesses do Brasil se vejam refletidos nos posicionamentos adotados por aqueles grupos no âmbito da Organização;
7. Aproximar a relação do Brasil com o Grupo de Países Africanos por meio da identificação e da promoção de iniciativas convergentes com a prioridade estratégica conferida pelo Brasil àquela região;
8. Buscar resguardar a atuação da UNESCO nas áreas de sua competência, trabalhando para evitar que diferenças geopolíticas contaminem e, eventualmente, paralise discussões e iniciativas com potencial impacto positivo sobre as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade;
9. Promover ações que busquem fortalecer o mandato da UNESCO, consolidando sua legitimidade e credibilidade para atuar nas suas áreas de competência;
10. Propor e contribuir para ações da UNESCO que visem à implementação da Agenda 2030 e à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abarcados por suas áreas de competência, em particular o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 6 (água limpa e saneamento básico) e o ODS 16 (promoção da paz), resguardando as perspectivas, interesses e necessidades do Brasil;
11. Trabalhar junto aos demais estados membros em prol de candidaturas do Brasil no âmbito da Organização ou em outros organismos internacionais;

12. Acompanhar a execução das ações e dos projetos da UNESCO, em particular daqueles executados em coordenação com o escritório da Organização no Brasil ou que envolvam parcerias com instituições públicas ou privadas brasileiras;
13. Facilitar o diálogo entre o Secretariado e os principais órgãos de governança da UNESCO com as instâncias governamentais brasileiras envolvidas em ações ou iniciativas da Organização;
14. Acompanhar e fornecer elementos para autoridades brasileiras em visitas oficiais à UNESCO e na sua participação em reuniões da Organização e de seus órgãos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações voltadas ao planejamento e promoção das candidaturas brasileiras, em particular ao Conselho Executivo;
2. Ações com vistas a manter a presença brasileira em pelo menos dois comitês culturais simultaneamente;
3. Ações voltadas a aumentar a presença de candidaturas brasileiras a posições no secretariado da UNESCO;
4. Projetos de decisões, emendas e iniciativas promovidas ou copatrocinadas pela delegação brasileira por sessão de órgãos de governança e comitês;
5. Negociações coordenadas ou facilitadas pelo Brasil;
6. Participação brasileira em grupos de redação, consultas informais e mecanismos de negociação;
7. Indicação de peritos brasileiros para grupos de peritos governamentais;
8. Iniciativas brasileiras incorporadas a documentos aprovados pela Organização;
9. Iniciativas que busquem contribuir para ações da UNESCO que visem à implementação da Agenda 2030 e à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abarcados por suas áreas de competência, em particular o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 6 (água limpa e saneamento básico) e o ODS 16 (promoção da paz), resguardando as perspectivas, os interesses e as necessidades do Brasil;
10. Ações de promoção de iniciativas convergentes com interesses do Grupo de Países Africanos, em linha com a prioridade conferida pela política externa brasileira àquele continente;
11. Ações com vistas a coordenar a participação brasileira e contribuir para a organização da Conferência Década do Oceano, a realizar-se no Rio de Janeiro, entre 7 e 9 de abril de 2027.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover no âmbito da UNESCO a imagem e a cultura do Brasil e de seus produtos e serviços, visando a divulgar informações precisas que reflitam a riqueza cultural brasileira;
2. Buscar garantir que ações da UNESCO no Brasil, ou iniciativas que contem com o apoio institucional da Organização, apresentem imagem fidedigna da realidade brasileira em toda a sua riqueza cultural e diversidade;
3. Acompanhar e promover as candidaturas brasileiras às Listas do Patrimônio Mundial e do Patrimônio Imaterial, às Redes de Cidades Criativas e de Cidades de

Aprendizagem da UNESCO e buscar ampliar a presença brasileira nesses registros, inclusive como forma de consolidação da “marca Brasil”;

4. Promover o Brasil como destino turístico, especialmente em virtude de seu patrimônio cultural e natural, seus parques e reservas e seus elementos culturais imateriais reconhecidos pela UNESCO, por meio da divulgação de informações a respeito do país;
5. Divulgar destinos brasileiros relacionados ao resgate de memórias históricas, em especial os sítios de memória incluídos na lista do Patrimônio Mundial;
6. Promover a divulgação da cultura brasileira em suas diversas expressões – artes plásticas, música, literatura, dança, audiovisual – no âmbito da UNESCO;
7. Promover iniciativas que visem à difusão da língua portuguesa, seja em capacidade nacional seja em coordenação com os demais países da CPLP, como uma das vertentes para a promoção do multilinguismo e da diversidade linguística, com ênfase na variante brasileira da língua portuguesa, lançando mão, em especial, da efeméride do dia 5 de maio (Dia Mundial da Língua Portuguesa, reconhecido pela UNESCO em 2019);
8. Promover a preservação e valorização das línguas indígenas, tendo presente, em particular, a Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032), ressaltando o seu papel na transmissão de conhecimentos tradicionais, memórias coletivas e formas próprias de relação com o território e a natureza;
9. Manter participação ativa na consolidação do Atlas Mundial das Línguas, plataforma dedicada ao registro e à documentação da diversidade linguística mundial;
10. Assegurar a preservação e difusão do conhecimento acerca de acervos documentais brasileiros, por meio da inclusão de novos registros no Programa Memória do Mundo, da UNESCO;
11. Conceber, desenvolver e executar iniciativas conjuntas com a UNESCO com vistas à preservação de museus e arquivos brasileiros;
12. Promover o Brasil como destino acadêmico, explorando possibilidades de cooperação na área educacional e compartilhando boas práticas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações empreendidas junto a autoridades nacionais para a estruturação de candidaturas, ações de promoção junto a representantes internacionais e número de sítios submetidos à avaliação e efetivamente inscritos;
2. Candidaturas bem-sucedidas às Listas do Patrimônio Mundial e do Patrimônio Imaterial, às Redes de Cidades Criativas e de Cidades de Aprendizagem da UNESCO;
3. Ações com vistas à preservação e valorização das línguas indígenas, tendo presente, em particular, a Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032);
4. Iniciativas que visem à promoção do Brasil como destino acadêmico, explorando possibilidades de cooperação na área educacional e compartilhando boas práticas;
5. Iniciativas conjuntas com a UNESCO com vistas à preservação de museus e arquivos brasileiros;
6. Novos registros no Programa Memória do Mundo;
7. Eventos e iniciativas que visem à difusão da língua portuguesa, seja em capacidade nacional ou em coordenação com os demais países da CPLP, como uma das vertentes para a promoção do multilinguismo e da diversidade linguística, com ênfase na variante brasileira da língua.

8. Eventos e ações que visem à divulgação da cultura brasileira em suas diversas expressões – artes plásticas, música, literatura, dança, audiovisual – no âmbito da UNESCO;
9. Eventos e ações que busquem divulgar destinos brasileiros relacionados ao resgate de memórias históricas, em especial os sítios de memória incluídos na lista do Patrimônio Mundial;
10. Eventos e ações que visem a promover o Brasil como destino turístico, especialmente em virtude de seu patrimônio cultural e natural, seus parques e reservas e seus elementos culturais imateriais reconhecidos pela UNESCO.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar a integração entre as áreas sob o mandato da UNESCO e as questões relativas ao desenvolvimento sustentável e à mudança do clima, em particular, no que for pertinente, no que diz respeito à implementação das decisões emanadas da COP30, em Belém, de forma a potencializar a expertise técnica da Organização nesse tema;
2. Apoiar e acompanhar as ações da UNESCO com vistas à implementação de sua Estratégia para Ação sobre Mudança do Clima (2017), que prevê ações transversais em todos os setores da Organização;
3. Apoiar e acompanhar as ações da UNESCO com vistas à aplicação dos princípios previstos na Declaração de Berlim sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
4. Acompanhar e participar ativamente das negociações sobre documentos normativos, declarações políticas e planos de ação da UNESCO em matéria ambiental, buscando assegurar o seu alinhamento aos princípios estabelecidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e nas decisões emanadas da COP30, em Belém, incorporando as perspectivas brasileiras e avançando os interesses nacionais;
5. Promover as candidaturas brasileiras à Lista do Patrimônio Mundial, à Rede de Geoparques Mundiais e à Rede de Biosfera da UNESCO, contribuindo para a ampliação do número de sítios naturais, sítios mistos, parques e reservas ecológicas brasileiras nas listas mantidas pela Organização;
6. Estimular sinergias entre diferentes designações territoriais conferidas pela UNESCO (Reservas da Biosfera, Geoparques Globais, Sítios do Patrimônio Mundial), tendo em vista a criação de corredores ecológicos, o atendimento às necessidades de espécies migratórias, o reforço de sistemas de gestão e a ampliação do engajamento comunitário na proteção de áreas naturais;
7. Manter participação ativa no âmbito da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), apoiando e acompanhando iniciativas relacionadas ao monitoramento da implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14.3.1 (acidez dos oceanos) e 14.a (capacidade científica sobre oceanos) da Agenda 2030, tendo presente a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030);
8. Participar ativamente da preparação e da realização da Conferência Década do Oceano 2027, a realizar-se no Rio de Janeiro, entre 7 e 9 de abril de 2027, atuando nos debates e na negociação dos documentos relacionados com vistas a assegurar o interesse nacional;

9. Apoiar e acompanhar as iniciativas levadas a cabo no contexto do Programa Hidrológico Internacional (PHI), tendo presente, em especial, a atual presidência brasileira de seu Conselho Intergovernamental, em particular no que diz respeito ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 relativo a água e saneamento;
10. Assegurar a preservação dos princípios da soberania e da cooperação nas discussões sobre recursos hídricos, especialmente nos fóruns em que a UNESCO detém papel protagônico, como o Programa Mundial de Avaliação da Água e o Programa Regional de Ecohidrologia;
11. Atuar nas discussões no âmbito do Programa O Homem e a Biosfera, que tem por objetivo a promoção de modelos de desenvolvimento sustentável capazes de integrar conservação ambiental, atividade econômica e participação das comunidades locais;
12. Apoiar as ações da UNESCO, no âmbito de seu mandato, para a prevenção de desastres naturais e suas consequências, bem como a recuperação de áreas atingidas, com foco sobre sítios brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, tendo em vista o caráter singular e insubstituível de tais áreas;
13. Promover cooperação internacional para promoção da integridade da informação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Gestões junto ao Secretariado e a demais delegações sobre o tema da prevenção de desastres naturais, iniciativas de sensibilização, atividades e eventuais projetos que fortaleçam essa dimensão da proteção patrimonial;
2. Medidas com vistas à implementação da Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre Mudança do Clima, lançada durante a presidência brasileira do G20;
3. Intervenções em apoio às ações da UNESCO que visem a implementar decisões emanadas da COP30, em Belém; sua Estratégia para Ação sobre Mudança do Clima (2017); e a aplicação dos princípios previstos na Declaração de Berlim sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
4. Candidaturas bem-sucedidas à Rede de Geoparques Mundiais e à Rede de Biosfera da UNESCO;
5. Iniciativas relacionadas ao monitoramento da implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14.3.1 (acidez dos oceanos) e 14.a (capacidade científica sobre oceanos) da Agenda 2030;
6. Ações com vistas à preparação e à realização da Conferência Década do Oceano 2027, a realizar-se no Rio de Janeiro, entre 7 e 9 de abril de 2027.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Participar ativamente dos debates relativos à gestão internacional dos temas científicos tratados pela UNESCO, em particular em seu Comitê Intergovernamental de Bioética, na Comissão Oceanográfica Intergovernamental e nas reuniões periódicas relativas ao setor de ciências da Organização;
2. Apoiar o processo de implementação da Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta e outras iniciativas que buscam democratizar o acesso ao conhecimento e a maior interação entre os produtores de ciência e a sociedade como um todo;

3. Participar ativamente dos debates na UNESCO sobre inteligência artificial (IA), particularmente no que se refere à formulação de princípios normativos para o acesso à informação, ao conhecimento à ciência e à pesquisa; a suas implicações éticas, especialmente no que tange ao direito à privacidade e à liberdade de expressão; à coleta, à gestão e ao uso de dados para o desenvolvimento de IA; aos temas associados a governança da IA, políticas públicas e adoção de sistemas de IA; assim como ao estabelecimento de marco legal adequado que possa subsidiar o desenvolvimento de aplicações éticas, transparentes e confiáveis baseadas em IA;
4. Estimular ações que tenham por objetivo reduzir o hiato digital e os custos de acesso a plataformas virtuais, bem como apoiar iniciativas que visem à capacitação técnica de professores e alunos;
5. Explorar novas oportunidades para o setor científico brasileiro junto à Academia Mundial de Ciências da UNESCO;
6. Promover a participação de universidades e centros de pesquisa brasileiros no Programa de Cátedras e Redes UNITWIN, que tem por objetivo ampliar as redes de conhecimento entre universidades, organizações governamentais e não governamentais e outras instituições ligadas ao ensino superior, por meio da troca de conhecimentos, do treinamento e da pesquisa conjunta;
7. Buscar ampliar a capacidade propositiva brasileira de projetos/documentos voltados tanto para humanidades quanto para novas tecnologias, com base em experiências bem-sucedidas e visões próprias;
8. Promover cooperação acadêmica internacional, em particular com vistas ao alcance das metas do desenvolvimento sustentável;
9. Facilitar o diálogo e o fluxo de informações entre instituições brasileiras, governamentais e não governamentais, e o Secretariado e os órgãos de governança da UNESCO, com vistas à promoção da cooperação internacional nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Projetos de decisão e emendas apresentadas ou copatrocinadas pelo Brasil;
2. Número de inscrições no programa de cátedras UNESCO, atividades de intercâmbio e exploração de possível cooperação, com apoio da UNESCO, entre cátedras brasileiras e cátedras de países africanos (inclusive no contexto da CPLP) e cátedras latino-americanas;
3. Reuniões com o objetivo de promover cooperação acadêmica internacional;
4. Reuniões com vistas à promoção da cooperação internacional nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
5. Número de universidades e centros de pesquisa brasileiros no Programa de Cátedras e Redes UNITWIN;
6. Iniciativas que tenham por objetivo reduzir o hiato digital e os custos de acesso a plataformas virtuais;
7. Ações junto à Academia Mundial de Ciências da UNESCO que possam gerar oportunidades para o setor científico brasileiro.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA;

[NOTA: A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de mandato da Organização (educação, cultura, ciências,

comunicação e informação) e não inclui atribuições diretamente relacionadas a temas de saúde e defesa.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Participar ativamente dos debates relacionados a temas educacionais, especialmente no âmbito do Comitê Diretivo de Alto Nível da Agenda 2030 e da Reunião Global de Educação, que teve sua última edição em Fortaleza, em 2024;
2. Continuar a promover a atuação do Brasil nos debates internacionais sobre educação e equidade, incluindo acesso a tecnologias, inteligência artificial e educação e desenvolvimento sustentável;
3. Acompanhar e participar dos trabalhos da Rede de Cidades de Aprendizagem da UNESCO, que busca ser ambiente de compartilhamento de boas práticas em políticas de educação;
4. Acompanhar as iniciativas e estimular novas adesões ao Projeto da Rede de Escolas Associadas da UNESCO (PEA), que busca promover o intercâmbio entre mais de 12 mil instituições em 182 países, especialmente no que diz respeito a métodos de trabalho e materiais educacionais inovadores, fomento à cultura da paz, diálogo intercultural, desenvolvimento sustentável e educação de qualidade;
5. Participar ativamente dos debates relacionados a temas culturais no âmbito dos órgãos de governança das seis convenções culturais da UNESCO e em reuniões extraordinárias de dimensão global, contribuindo para o fortalecimento do arcabouço normativo multilateral no domínio da cultura;
6. Preparar a participação brasileira na próxima edição da MONDIACULT (Arábia Saudita, 2029), a maior conferência sobre políticas culturais promovida pela UNESCO;
7. Apoiar as ações da UNESCO com o objetivo de monitorar e aprimorar a preservação do patrimônio da humanidade, tanto natural como cultural, material como imaterial, tendo presente o quadro normativo estabelecido pelas Convenções de 1972 para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural e de 2003 para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
8. Promover iniciativas de cooperação na área de patrimônio cultural com países da América Latina e da CPLP, com vistas a aproveitar sinergias do Brasil com esses países;
9. Contribuir com as iniciativas da UNESCO para combater o tráfico ilícito da propriedade cultural e trabalhar com a Organização com vistas à repatriação de bens culturais aos países de origem, conforme prevê a Convenção de 1970 relativa a Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais;
10. Apoiar iniciativas da UNESCO que tenham por objetivo a promoção da diversidade cultural, em particular na esfera digital, e o fomento às indústrias culturais e criativas, tendo presente o quadro normativo conferido pela Convenção de 2005 sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e da Rede de Cidades Criativas;
11. Apoiar as ações da UNESCO que visam à defesa da liberdade de expressão, à proteção de jornalistas e ao combate à desinformação, em particular a Iniciativa Global sobre Integridade da Informação sobre Mudança do Clima;
12. Contribuir para iniciativas, no âmbito do mandato da UNESCO, que visem a fortalecer a cultura da paz e do diálogo para a gestão pacífica de controvérsias internacionais;

13. Acompanhar as atividades desenvolvidas no contexto da Convenção da Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Casos de Conflito Armado;
14. Apoiar ações da UNESCO para a recuperação e reconstrução de áreas atingidas por conflitos armados e outras situações emergenciais;
15. Assegurar e facilitar o diálogo fluido entre o Secretariado da UNESCO, seus órgãos de governança e as mais variadas instâncias do Estado brasileiro, com vistas à identificação de potenciais áreas de cooperação, além de acompanhar a implementação de iniciativas em curso;
16. Promover a utilização da língua portuguesa em diferentes instâncias da UNESCO, em coordenação com os demais países da CPLP, aproveitando, em especial, a visibilidade conferida pelo Dia Mundial da Língua Portuguesa (5 de maio);
17. Divulgar a variante brasileira da língua portuguesa junto a formadores de opinião vinculados à UNESCO;
18. Iniciativas de cooperação na área de patrimônio cultural com países da América Latina e da CPLP.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Participação brasileira em iniciativas ligadas ao ODS 4, nos âmbitos global e regional;
2. Iniciativas apoiadas pelo Brasil em educação e mudança do clima, educação para a paz e inclusão digital;
3. Atividades de cooperação e intercâmbio de melhores práticas com apoio da UNESCO;
4. Intervenções e contribuições brasileiras nos debates da agenda educacional da UNESCO, no Conselho Executivo e Conferência Geral;
5. Eventos e iniciativas multilaterais impulsionados pelo Brasil na área educacional;
6. Avanço das tratativas em curso para dar início à elaboração de protocolo adicional à Convenção de 2005 sobre Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
7. Avanços na elaboração de diretrizes operacionais sobre diversidade cultural e inteligência artificial, atualmente sob negociação no Comitê na Convenção de 2005;
8. Ações com vistas à implementação das diretrizes operacionais sobre diversidade cultural e inteligência artificial, com participação em eventos, medidas de implementação doméstica, difusão e intercâmbio de melhores práticas.
9. Atividades de sensibilização, inclusive em torno do Museu Virtual de Objetos Culturais Roubados, lançado pela UNESCO;
10. Fundos da Convenção de 1970 e do ICPRCP utilizados para processos de restituição;
11. Atividades de capacitação, seminários, atividades de comunicação, entre outros, com vistas a aperfeiçoar os processos de repatriação de bens culturais;
12. Ações voltadas à divulgação da variante brasileira da língua portuguesa junto a formadores de opinião vinculados à UNESCO;
13. Iniciativas com vistas a preparar a participação brasileira na próxima edição da MONDIACULT (Arábia Saudita, 2029);
14. Número de novas adesões ao Projeto da Rede de Escolas Associadas da UNESCO;
15. Número de novas inscrições na Rede de Cidades de Aprendizagem da UNESCO.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Participar ativamente do processo preparatório, da negociação de documentos normativos, de declarações políticas e de planos de ação, especialmente no âmbito do Programa para Gestão de Transformações Sociais da UNESCO (MOST), que promove a interação entre a pesquisa acadêmica e a formulação de políticas públicas sob a ótica da filosofia das humanidades e das transformações sociais;
2. Promover e participar ativamente de reuniões e eventos sobre temas de natureza social, especialmente no âmbito do Programa para Gestão de Transformações Sociais da UNESCO (MOST);
3. Apoiar e contribuir com iniciativas que tenham por objetivo a promoção da igualdade de gênero por meio de ações transversais em todos os setores da UNESCO;
4. Apoiar e contribuir com iniciativas que tenham por objetivo o combate ao racismo e a toda forma de discriminação, bem como a intolerância religiosa;
5. Ampliar e aprofundar iniciativas relativas ao Programa Rota dos Escravizados, que visa a preservar a história e promover a pesquisa científica relacionada à escravidão, assim como promover a conscientização sobre o tema, e ao Projeto História Geral da África;
6. Promover o conceito de indústrias culturais e criativas como mecanismo para transformação das sociedades a partir do âmbito local, apoiando iniciativas da Organização no contexto da Convenção de 2005 sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e da Rede de Cidades Criativas da UNESCO;
7. Apoiar e promover iniciativas de combate às desigualdades no acesso à educação;
8. Promover e apoiar iniciativas que ponham em relevo as atividades esportivas como motor de promoção da saúde, inclusão social e combate à discriminação;
9. Acompanhar a implementação da Convenção contra a Dopagem no Esporte e as reuniões de suas Conferências das Partes;
10. Assegurar e facilitar o diálogo fluido entre o Secretariado da UNESCO, seus órgãos de governança e as mais variadas instâncias do Estado brasileiro, com o objetivo de identificar potenciais áreas de cooperação com vistas à redução das desigualdades sociais e à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações de seguimento a propostas já capitaneadas pelo Brasil, como a iniciativa no Conselho Executivo de combate ao racismo no esporte;
2. Participação nas atividades da agenda da UNESCO no combate à discriminação racial, como o Fórum Global contra o Racismo e a Discriminação;
3. Ações de capacitação, disseminação e apoio à implementação do programa "Rotas das Pessoas Escravizadas";
4. Ações de fortalecimento da dimensão antirracista nos programas da UNESCO, tanto nas inscrições nas Listas do Patrimônio Mundial e do Patrimônio Imaterial, como nos sítios de memória, em programas como o "Memória do Mundo" e na rede de cátedras UNESCO, entre outros;
5. Ações que ponham em relevo as atividades esportivas como motor de promoção da saúde, inclusão social e combate à discriminação;
6. Iniciativas, projetos e eventos organizados com a UNESCO que contemplem a promoção da igualdade de gênero;
7. Iniciativas, projetos e eventos que tenham por objetivo combater as desigualdades no acesso à educação;
8. Ações que visem a promover o conceito de indústrias culturais e criativas como mecanismo para transformação das sociedades a partir do âmbito local.

IX - COOPERAÇÃO NA ÁREA DE FRONTEIRAS, QUANDO FOR O CASO;

[**NOTA:** A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de mandato da Organização (educação, cultura, ciências, comunicação e informação) e não inclui atribuições diretamente relacionadas à cooperação na área de fronteira.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a coordenação com os países da América do Sul com vistas a identificar potenciais projetos nas áreas de fronteira que possam vir a ser beneficiados por programas da UNESCO, em especial nas áreas cultural, educacional e de ciências.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações e projetos conjuntos com países fronteiriços beneficiados por programas da UNESCO.

X - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR, QUANDO FOR O CASO.

[**NOTA:** A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de mandato da Organização (educação, cultura, ciências, comunicação e informação) e não inclui atribuições diretamente relacionadas ao apoio às comunidades brasileiras no exterior.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Articular iniciativas de promoção e divulgação de bolsas, prêmios e editais no âmbito da UNESCO que possam beneficiar brasileiros no exterior;
2. Promover e apoiar iniciativas para estimular a cultura da paz e de combate à xenofobia e a todas as formas de discriminação, bem como a intolerância religiosa, de forma a beneficiar comunidades brasileiras no exterior.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações para a promoção e divulgação de bolsas, prêmios e editais no âmbito da UNESCO;
2. Brasileiros contemplados com bolsas, prêmios e editais no âmbito da UNESCO;
3. Ações, eventos e iniciativas que tenham por objetivo a promoção da cultura da paz e o combate à xenofobia e a todas as demais formas de discriminação.